



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora Nelita Santos Moraes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando 1Doc nº 649/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora pública municipal NELITA SANTOS MORAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 854-0, **a partir de 06 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 111 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 05 de maio de 2026.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 05/05/2026 A 19/05/2026

RESP: *Rafaela*